

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726043923377 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435766 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:53



1956

Carta

Disposto de certo nome e orgão
foi na fundação de ...

2142

Autuacao

Excmo. Sr. ...

Anno do Nascimento de Nosso Sr.
Jesus Christo de mil e cento
e cinco e em vinte e seis do mes
de Maio do anno de setenta e oito
do reinado de D. Joao de Portugal
e de D. Maria II. da Real Casa da
Provincia de Goyas em o certo
dia de ... e ...
no ...
ficto de ...
no do ...
to de ...
mandado do Doutor ...
um ...
nos ...
aduntes junto com a ...
caso de ...
um ...
idos no ...

de presente e Auto e Man
dado he quem adunt segue
in aqua a aqua adito fuis in
deu ano foy de O. H. eiro m. m.
voto quem e m. m.

Car
te

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

Amo Sr. J. J. Ferrera

Diz João José Ferrera Tutor dos
Defens de Manoel José Ferrera que pella contorna
de sua matra os Defens, tem tãto devida a quantia
que della consta, e como os Defens tem de arre-
cadas a herança p.º fidei-com.º de seu irmão deante,
e que p.º tanto a sup.º que v.ºs se dignem mandar jun-
tar esta ao inventario, e assim deheser paga a quella
quantia, a adjudicando da parte dos m. Defens de
quanto basta p.º seu pagamento, e p.º ipso

Nos respectivos
autos de inventario
em Catalogo 21
de 1856.

ti
Car.

P.º B.º que atendendo
as razões apresentadas sibi
que mandar separar os bens
na forma requerida

M. C. C.

Assigno e Progo de João J. Ferrera
João Chet. Ferrera

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Conta que deu as Ordens que sou
Tutor ^{es 100} do ¹⁰⁰ Rodolpho Augusto Cattaneo Cattaneo
do de agosto de 1858
Chur^a

O Orden Fran.^o Sg.^o

O que tem de pagar na parte das custas que pagui p. ellas	58826
O que gastei em galinhas g. ^o em toda a conta	38040
O que gastei em outra moeda	28760
O de Probacio	1480
O que pagui a enfermidade	88
O que ando as duas em tudo	148
" " " Soma	<u>348206</u>

O que gastei p. ^o o abito p. ^o e de Sr. Jesus Joaze Ventura	138060
" " " Soma	<u>478266</u>

O Orden Ant.^o Sg.^o

O que tem de pagar na parte das custas que pagui antiga	58826
O que gastei p. ^o o abito p. ^o e de Sr. Jesus Joaze Ventura	138060
" " " " Soma	<u>198886</u>
" " " " Soma	<u>688252</u>

Contas de...
...

...
...
...

...
...

...
...

...
...

...
...

...
...

[Handwritten mark]

Confesso e dou feyto no referido
 auctor do os fuos vintento por aqum
 tos juramento idor aim vintorio or
 brim feudo por fa hui mudo de
 firado sus subunho do que fican
 nente batatas no de Agosto de 1898
 Cu fican um Jose de Oliveira que
 momey

Juramento ao Tim Vintorio
 e

Aos vinte dia do mes de Agosto do an
 no de mil e oitocentos e cinco e sim vintenta
 e seis na Villa de Catatão em omm
 Cortes juramento o Doutor Jui elle
 um upatido or fuos aoud fei
 vudo e vudo ahi juramento fudo
 Jose Ferreira o qual o dicto Jui elle
 de ficio o juramento do doutor
 Evangelio em um livro de lha
 que pro sua mão Juramento sobre
 o qual he de chorou dur adia um
 e an no um que momey omme su
 brimho vintento e setenta e sete
 mudo e sim elle qual or her
 Duros for cada sus nome e do
 idor a Tim Vintorio or bus fuos
 dos pro fa hui mudo de vintento
 fican em co lidade de ditor domus
 mo fa hui do a ditor pro elle o sue
 juramento de chorou que sue
 subunho momey sus de chor
 Juramento e que momey no an
 no de mil e oitocentos e oitenta e seis
 digo e mil e oitocentos e cinco e sim vintenta

e que os bens que de chon d'ella hia
 dos seus criados em suas de fronte is
 quira Quora com tos lavo inte
 luras em que se assigna o feir se
 seu unitoramente por m do saluo
 mousos a ligo e aru rago Antonio
 Dias Marcoranta Cu Felu au no
 Jon de Oliveira que m unig
 Cav. Ant. Dias Marcoranta

Nominacao de Curadores

No momeuto da hira de lugar retro
 puto Doutor Feir de um apolido
 feo nominou para Curador do
 pomeuto em unitorio allthone
 no Antonio Marqul au and au
 que mro te feir se poro que
 tos juramento Quora com tos
 lavo a pomeuto Cu Felu au no
 Jon de Oliveira momeuto que m
 Cav.

Cu Felu au que mro te feir se allthone
 no Antonio Marqul au e d'quo
 ro por tos juramento do hira
 ce ja mro do feir se unitor
 Feir de que feir se unitor
 fe de mro d. Catalao do de Ago
 to de 1856 Feir se Jon de Oliveira

Juramento os Curadores

Admimo de m... em...
 em do presente...
 to rio do silva...
 fuis...
 o juramento...
 julio...
 por sua...
 corrigou...
 e...
 no...
 pois...
 sobre...
 eu...
 no...
 e...

Carlos Athanasio An. da Sap.

Comte...
 Curador...
 trados...
 modo...
 Catotão...
 Athanasio...

Comte...
 Francisco...
 na...
 que...
 lhi...
 sobre...
 e...

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726044564008 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435766 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:54



Uma parte de terra que muito tempo
seu avô a chorão valeu aquantia
800000 de seis untares que sei

+ 120000 Uma Pedra q vale adarm de untares

+ 40000 Uma Espingarda q vale untares

Esta forma deu a tetor os bus de
finados orfuas Epura com tar lauro
interim Felis auo fpa de lta vura qm
exeruy Joao Chito Carni de
Gov.

Declaracão do Tenente

511920 Chegou no mesmo dia eligeo puto im
tenteante foi de chorão no fuis
que o seu titulo de fuis orfuas
de ente de fuis aduor aquantia
de cinco mil oita untares de
horas mas que o Capitam e Alxandrom
Mataguis deu seis annos de solda
da araca de vinte untares por annos
cujo orfuas tem em sua puda qm
ordem do fuis de Espava Couta for
nao deu a de chorão por a cabe
da Epura com tar lauro orfuas
um orfuas com orfuas mas
saber os oim untares de orfuas
usado orfuas e Antonio Dias elborca
xampa de felis auo fpa de lta vura
que orfuas
Gov.

Hoje no mesmo dia e lugar para
estes autos coracelina do Doutor Luis
etoumey e do Dr. Juaz Epura com
ter sobre este termo em seluano
Jon de Oliveira e outros que usou
Sr

4
3

Diga o Collector sobre o descre-
cao e analise dos bens do pre-
sent inventario. Catolai 2 de
Agosto de 1856.

Car.
Data

Hoje no mesmo dia e lugar reuniram
nosse este auto pelo Doutor etoumey
de Oliveira e do Dr. Juaz Epura com
ter sobre este termo em seluano
Jon de Oliveira e outros que usou
Resposta do Collector

Hoje no mesmo dia e lugar
fazer este auto com o Collector
e do Dr. Coronel Francisco Domingos
ter sobre este termo em seluano
Jon de Oliveira e outros que usou
Nota

M. J. P. de O. P.

Nota do Juiz do Distrito
da P. prot. E. P. de 9 de
br. de 1856
Jon de Oliveira e outros
1856

Data

Agora no dia de hoje as unidas
taris sendo ahi feito o collecto
no tempo do auto com seu respo
to e para com os lavo e de
Feliciano Jose de Oliveira que
com o seu

Agora no dia de hoje as unidas
lito e de com o seu e do
E para com os lavo e de
no e de Feliciano Jose de Oliveira
sa de Feliciano Jose de Oliveira
com o seu

Proceder-se as partições nos bens
do prente inventario com igualda
de de Direito entre os herdeiros habi
litados de sendo-se a porcentagem
da J. S. E para partidore nomeio
a Joaquim Manuel d'Oliveira e Tabra
dos Jose Ferreira Reis que prestarao
o juramento com citacao do Collector.
Catalao 23 de Agosto de 1956.

Car.

Subscrevo
e do auto do dia de hoje
do auto do dia de hoje
do auto do dia de hoje
do auto do dia de hoje
do auto do dia de hoje

Este anno José de Oliveira Figueiras
em nome seu Orfão que vive

M. Sr. Dr. J. de O. Orfão

Não tendo V. S. em seu despacho afim
mandado satisfazer a conta do Tutor
afim exigimos saber se se deve attendem
nas partes a conta do Tutor. E a
data de 23 de Agosto 1956-

Salvo para V. S.

Com certeza

Logo no mesmo dia chegou faco esta
auto com curso ao Doutor José de
Oliveira Figueiras e para com
ter havido esta em telum que
satisfazer a conta que vive

Satisfazer a conta pelo Tutor pedida
dos membros dos Orfãos de que
faz menção a petição do Tutor.

Catagoy 23 de Agosto de 1956

Car.
L. de O.

R. de O.

Por auto tomado do nome de Agosto
de 1956 em nome do Orfão
de Villa do Catagoy em Coros

Carta de doação de terras em nome do
Fictos dos orfanos proo assisten as Postilhas
do bem desta em virtude da feitura
santa do estado 23 de set de 1758
Feliciano José de Almeida

10

Carta de doação de terras em nome do
se proo assisten as Postilhas
do bem desta em virtude da feitura
santa do estado 23 de set de 1758
Feliciano José de Almeida

Auto de Postilhas

Por este e por este dia do mes de agosto
do Anno de mil e setecentos e cinco e vinte
e seis no povo de Catatub Lenore
da Paroquia de Sta. Provinca de S. Paulo
em Comandancia do Doutor
Mestre de Artes de Orfanos do ano de
1758 Cavalcante donde se vem
ver o vicio irido ali presente as Post
tilhas de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
e os Offizes de S. Paulo de S. Paulo
e quando adito o Ministro de S. Paulo
que em sua primeira feitura as Post
tilhas de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
e quando adito o Ministro de S. Paulo
que em sua primeira feitura as Post
tilhas de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

4:654920

em nome de maguante de sete cento e
cinco reis e mil novecentos e sessenta e seis
Ahoras mais que estatudo a custa do in
ventorio fua aquante de sete cento e

7054280

em do mil e quatrocentos e sessenta e seis
Ahoras mais que tercaud or deis pro em
to da fundao e Novas fua aqua
Soma de seis cento e trinta e quatro mil

6344752

sete cento e um e cento e dois reis
Dividido por tres herdireiros e cada um
a quantia de quatrocentos e mil e quatro

2414584

sete e quatrocentos e sessenta e seis
Pagamento avosto de quantia de cinco

544420

to e quatrocentos e mil e sete e cento e trinta e seis
Novatos das terras de San Domingos

544420

de quatrocentos e trinta e quatro
mil e sete e cento e trinta e seis
João Manoel de Sá

54420

Pagamento a Duda de quantia de seis
mil e nove e cento e trinta e seis
Novatos das terras de quantia de seis

704528

mil e nove e cento e trinta e seis
Pagamento a Fundao e Novas de
quarenta e sete e mil e quatrocentos e

trinta e seis e Novatos das terras
a quantia de setenta e sete e mil e quatrocentos e
trinta e seis e seis
João Manoel de Sá

1858

Villa de
Catalão

Act

José Terra
Francisco José Terra
Antonio José Terra

José

Francisco Domingos Terra de Sousa

José

Autuacao

Plenário

Oliver

Acta do Parlamento de Novo Suitor
Jesús Christo de mil sito unto e em
cumto e sis unto Villa de Catalão
Comarca do Parana a beza da Provin-
cia de Goiás em o certorio de min-
adante nominado e suso ahi pora
futo de se pro e de huma fute
fua cas e que Procurador e de cluto
e José Christo Carneiro quidego hi
no mi foi um treger huma
sua pretus de pra chado pelo
Portos fuis de um e pra Mare
A de Sousa Lavakante reger
suro que em actutau com
um et andado e uma Proa
da caso partunt e m re
sutura e tuos com e pra
sute autu am unto eijos

Quis propter hoc quod adun
te sequi Cu. Titulo no 10
de Direito no caso que no dia

[Faint, illegible handwritten text covering the majority of the page]

João Manoel Freire p.^o seu Procurador abaixo assignado que tendo fallecido seu irmão Bento Manoel Freire sem deixar herdeiros, quer o Supp.^o abitar a si seus irmãos Fran.^{co} José Freire, e Antonio Manoel Freire p.^o cujo fim que por seguir o seguinte.

[Faint, illegible handwriting]

Item 1.^o Que Bento Manoel Freire morreu sem deixar filhos nem herdeiros

Item 2.^o Que os Supp.^{os} são irmãos germanos do falecido Bento Manoel Freire, filhos legítimos de Manoel José Freire e de Anna Fran.^{ca} de Jesus

Item 3.^o Que os Supp.^{os} são irmãos germanos do falecido Bento Manoel Freire, filhos legítimos de Manoel José Freire e de Anna Fran.^{ca} de Jesus

E p.^o tanto requer a V.^o mandar inquirir as V.^o e a parenta que são Joaquim Salento e Maria, e o tantino Maria Barbara, a fim de V.^o julgar p.^o sentir se os Supp.^{os} devem seguir os seus direitos.

A. Habilita-se com o P.^o a V.^o e segue a citação do collector. assim mandando
Catará 20 de Agosto de 1856
João Manoel Freire

Carta de casamento de
o Sr. Antonio de Almeida
Ferreira de Souza de Souza
e mta. Catalão do de Agosto
de 1856. Fez um juramento

Carta de casamento de
qui eu curador Alvarado
Antonio de Almeida de Souza
e mta. Catalão do de Agosto
de 1856. Fez um juramento

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726044664867 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435766 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:54



116º
Pg. n.º 10
19 de Agosto de 1858

Novayff
O. H. S. T.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Jaão Netto digo João Manoel
Firm ao Procurador n.º 10
n.º 10

Sabido quantos este publico Instrumento de Procuração, bastante virem que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e um
e meio e seis aos dias de Agosto n'esta Villa do Estado
de Jago em meu Cartorio, perante mim Tribunat, comparece o como
Outorgante João Manoel Firm morador no
município de D. Jago

reconhecido pelo proprio dominio Tribunat viduas Tute
unidos abais unidos seguros

perante as quaes por elle foi dito que por este publico Instrumento nomina e cons-
titue seu bastante Procurador ao Senhor João Netto Cor
nico livro prosa com inquietudade de
que humra parte de proceder a hum
Sen Neto que se vai proceder por
faturar em este de meu Cartorio

a quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em
nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar,
requerer, allegar, e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias par-
ticulares, e causas judiciaes, civis, e crimes, movidas, e por mover, em que for autor ou
réo em qualquer Juizo, ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si
toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividendos,
que lhe devão, legittimas, legados, heranças e tudo o mais que por qualquer titulo lhe
pertencer, de onde quer que existir ainda dos Cofres do Tesouro ou Fazenda Nacio-
nal, dos de ausentes e orphãos, e de outros quaesquer depositos publicos ou particulares,
dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e arrematar os bens de
seus devedores, proceder a inventarios, partilhas e sobrepartilhas com as citações para
estas, e assistir aquelles para tudo quanto for necessario, licitar e relicitar sobre quaes-
quer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a
quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propor qualquer demanda;
jurar em sua alma de culumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer lici-

Vende-se em casa de D. J. G. Brandão, Rua da Quitanda n.º 70; Brandão & Irmão, mesma Rua n.º 124.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE TAZ

11/11/18



to juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar
 testemunhas; dar de suspeito a quem lho for, ouvir despachos e sentenças; appellar,
 aggravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada; assistir as concilia-
 ções para os quaes lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um
 ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre as mesmas
 poderes em seu vigor, e revoga-los querendo. E fará ajustes, transpasses, cessões, rebates,
 esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confisões, negações, reclamações,
 remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar
 contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem, e figura de
 juiz, e fora d'elle, assignando, quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo
 o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas
 cartas de ordem, e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte
 deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes, em geral, como se de cada
 um em particular fizesse especifica menção, e si reserva para si toda a nova citação e
 poder da venda de bens, havendo por firme e valiozo todo quanto fizer o dito seu Pro-
 curador ou Substabelecido, aos quaes releva do encargo da Satisfação que o Direito
 outorga. Assim o disse do que dou fe, e me pedi este Instrumento que lhe li,
 accitae ra signou com as testemunhas presentes Pe-
 dro Jose da Silva Buchto e Antonio Dias
 Marcorante com meo e Feliceuro Jose
 da Oliveira Sobrinho que escrevi e meo
 Manoel Judicial e outros que escrevimos
 signou no publico caso e logue esse
 Em _____ De _____

Feliceuro Jose da Silva
 Pedro Jose da Silva Bispo.
 Antonio Dias Marcorante

Antada

4

Ao muito dia domus de Agosto de mil e cento
 e cinco e cinquenta e seis nesta Villa do
 Catatubo Comarca do Paranahyba
 da Provincia de Goyas em Casa da
 Heridum e de Constantino Juiz elle
 me cyr ali de os foyos para efeito
 de sum querir a Tutumbea sua
 no mes idade e pro fideiussu
 tumbea e para com o livro
 e prometta de Tutumbea fare
 de Tutumbea Tutumbea que u
 ex vey

Antada

Joaquin do bento de unis honim
 Casado idade que des tos que e
 civita an no unis de unis me
 gois residente nesta Villa do
 Catatubo he jurado ao Santo Evan
 gelio em um livro delle me que
 quer sua meo de unis sobre con
 go de unis e unis de unis de unis
 sobre sobre e unis de unis de unis
 e unis que unis de unis de unis
 de unis no unis de unis de unis

Conclto por quantos de unis
 Tutumbea e sobre que e unis de
 unis de unis de unis de unis de unis
 de unis de unis de unis de unis de unis
 de unis de unis de unis de unis de unis
 de unis de unis de unis de unis de unis

Deitamos el Juro de la ma
 Franca e ambos ja fatuidos e
 souzento os filhos nada m as dus
 e um the fei por quntado esse
 do the visto e sue fur an unto por
 a chor com forme ahegrou com
 o fuis m tetur ano fse dethur
 que uoavij ⁷ Juez de la Costa Maris
 (Coti) Jao Cresto Carm. Lina
 24

R. Junta
 Com tauturo e Mon Mar boa honra
 Casado e da de que elis ter qua
 Junta quatro annos Mue du m
 offiio de Furo natural do Villa
 de Sam bento do Provenca e
 clineo sustinunha jurada e o
 Santos Evangelio em um livro
 delle m que por sua mra
 desisto no qual. Me un cora
 gou jurar sobre o deduido m
 putivos do Auctores que Mue
 visto idutor da cor un tany de
 e m e da. Quando per quito
 do alle tatur mbe fute com
 tivos de putivos que Mue fei
 lido e de elos. Dm que sa
 be que ofurado Mue m
 sabu do e de m justifica mto

do juramento de ser filho legiti-
 timo de João de Almeida e sua mulher
 e ser meu filho legítimo. E assim
 o meu bojo fatuado e na adamos
 disse em seu testamento
 e sendo o testamento o seu juramen-
 to por a chor com firme e segrou
 com o filho e Provedor em tela
 em seu nome de Oliveira que em

Esta Constantino Afz e Barbara
 João Netto Carmo Leão

João José Ferreira homem solteiro da
 de quem dis tos suenta quatro annos
 natural do Villa de Lavra do fmeis
 Provincia de Minas e Nova de Lavra
 ra de juramento jurada ao san-
 tos Evangelios em um livro d'elle
 em que por sua mão direita
 sobre cargo elo qual se em Corro
 gou de dizer a Verdade de que
 subscreeu seu bojo perjurado ao
 bojo e deduzido na fmeis de onde
 tomou que se foi lida de eta
 ra da cor em sua duna da

3º Teste

Escrevo perjurado a elle
 Testamento si sabe que a fin ado
 Meunte Fome he ir mais qmua
 no do juramento heis prouder
 que sabe que a fin ado he ir mais
 Juramento do supple com te por

João Manoel Filho de Manoel José Freire
 e Anna Francisca, uxo da mais
 o de um thezoi por quintado
 e de o thezoi e seu juramento por
 a chor com forme a seguir e por me
 saber e vender a sua fazenda a seguir
 frequer de loto thuris em se
 lher em se de lher que me
 mig
 Car. João de Costa e Nunes
 Car. João de Costa e Nunes

Concluzão
 Chego no mesmo dia e lugar fu
 co este acto com churo no Dow
 tor fuir de um equal Quora
 com tor deuro este deuro em
 thuris em se de lher que me
 mig

Vista no Collector. Catalão 20 de
 Agosto de 1856.

Car.

Data
 Chego no mesmo dia e lugar de retro me fui
 em trique pelo Doctor ante churo com
 esur de procha Quora com tor fuir
 de lher em se de lher que me
 mig

Data Concluzão

No mesmo dia e lugar fuir de um equal Quora
 com tor deuro este deuro em thuris em se de lher que me
 mig

Visto ao Celletto

Agora no dia de hoje foram
testados com Visto ao Celletto
Francisco Domingos Pereira de
Souza e Gera com testamento
firmado em 18 de Janeiro
que se segue

Visto

Wm. D. J. de O. P.

Acorda da prova de Fernando
de mandara og for servido.
Capam Rod. Agente d. 1850
João Dourado de Azevedo
Francisco

Dado

Agora no dia de hoje foram
testados com Visto ao Celletto
Francisco Domingos Pereira de
Souza e Gera com testamento
firmado em 18 de Janeiro
que se segue

Conclua-se

Agora no dia de hoje foram
testados com Visto ao Celletto
Francisco Domingos Pereira de
Souza e Gera com testamento
firmado em 18 de Janeiro
que se segue

Visto provar-se que o supradito Vicente

Francisco Faria firm dos irmãos

dos justificantes faltsuo sem sei-
 xos Descendentes, nem Ascendentes, a-
 tem dos justificantes, os hei por ha-
 bilitados, e mando que o Escrivai
 apene a presente aos respectivos
 autos de inventario para que se-
 jai attendidos na heranca; pagan-
 do os custos. Catedral de Agosto
 de 1856

Mansel S. Oliveira Car.^{ti}

Publicação
 Aos vinte e tres dias do mes de Janeiro do
 dito anno neste Valle do Cateo
 em meu Cartorio soude abri pelo
 Doutor Luis de Almeida e Silva
 togefe estes autos com sua sen-
 turca mandando que se publicou
 em meu Cartorio Escriva com to
 livro este termo em fecho e
 se de Oliveira que escrevi

1840
Antonio Collares
Luz
Luz
Luz

[Illegible handwritten text in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and scribbles.]

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726044459729 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435766 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:54

